



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 471-A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 471-A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO Nº 5.597, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

*Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 764.585,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) conforme art. 7º, inciso I, alínea a da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
553	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0020
556	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0020
	12.365.0103.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
587	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0020
595	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	0031
	12.366.0103.2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS		
772	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0031
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
	04.122.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
80	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.500,00	0001
86	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0001
	04.122.0002.2028	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
91	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0001
	15.451.0110.1018	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS E GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
134	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00	0001
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	10.301.0114.2042	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
192	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	4500
811	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	4500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 471-A

Página 3 de 4

217	10.301.0114.2043 3.1.90.04.00	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00	0040
229	10.301.0114.2046 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0040
930	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	0040
212	10.302.0115.2048 3.3.90.39.00	ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00	4501
271	10.302.0115.2049 3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	0040
251	10.303.0116.2052 3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	0040
259	10.304.0117.2055 3.1.90.11.00	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	0040
260	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00	0040
<b>07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				
383	04.122.0002.2056 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DIÁRIAS - CIVIL	885,00	0001
384	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00	0001
<b>10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
422	08.122.0005.2072 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.300,00	1136
<b>11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
292	04.122.0002.2089 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0001

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações conforme discriminação abaixo:

			VALOR	FR
588	04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.365.0103.2015 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-100.000,00	0020
850	12.365.0103.2015 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-111.000,00	0031
<b>05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>				
83	04.122.0002.2027 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-30.500,00	0001
114	15.451.0109.2033 3.3.90.30.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS MATERIAL DE CONSUMO	-7.500,00	0001
681	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-59.000,00	0001
135	15.451.0111.2035 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	0001



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 471-A

Página 4 de 4

136	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	0001
<b>06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
169	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00	0040
10.301.0114.2042 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
183	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-96.000,00	0040
10.302.0115.2048 ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL				
199	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-36.000,00	4501
10.301.0114.2043 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL				
224	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-32.000,00	4500
10.301.0114.2045 MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO				
228	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-220.000,00	0040
<b>07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL</b>				
04.122.0002.2057 MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS				
393	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-2.285,00	0001
<b>10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
08.244.0126.2086 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI				
484	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	1136
08.244.0125.2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS - SCFV				
508	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-6.800,00	1136
509	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-2.500,00	1136
08.244.0126.2086 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI				
884	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00	1136

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

**IURA KURTZ**  
Prefeito de Marau

**NAURA BORDIGNON**  
Secretária Municipal de Administração Interina